

VENDE-SE
Terreno 429m², localizado na Rua Professor João Cândido (Centro) Nova Esperança
Contato direto com o proprietário
Valor: R\$ 70.000,00
Válter ou Luíza
(11).4091-4945
(11).4055-4336

Moradias populares foram construídas pelo Governo do Estado, através da Cohapar, em parceria com a Prefeitura de Ourizona e a Caixa Econômica Federal

40 famílias de Ourizona recebem as chaves da casa própria



Representantes da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), Caixa Econômica Federal e da Prefeitura de Ourizona entregaram nesta terça-feira (29) as chaves de 40 novas moradias populares para famílias do município. A obra foi realizada em um trabalho conjunto de governo através do programa Minha Casa Minha Vida e recebeu investimentos de aproximadamente R\$ 1,2 milhão.

“Graças ao trabalho de parceria com as prefeituras e o governo federal, o governo do Estado está conseguindo reduzir o déficit habitacional em todo o Paraná”, declarou o gerente regional da Cohapar de Maringá, Djalma Timóteo Silva. Segundo ele, a missão da empresa, de promover cidadania e dignidade através da moradia, está sendo cumprida com obras nos 399 municípios paranaenses.

Em Ourizona, outras oito famílias já haviam sido beneficiadas com projetos habitacionais recentemente. Cinco títulos de propriedade foram entregues, garantindo o direito à propriedade para as famílias. Além disso, houve recentemente a entrega de três casas destinadas a agricultores familiares do município.

Segundo o prefeito

Janilson Donasan, os investimentos na área habitacional são de suma importância para que os municípios se desenvolvam de forma organizada. “A população de Ourizona precisa e merece que o poder público invista em habitação popular. Graças ao apoio do governo do Estado e da Caixa Econômica Federal, estamos ampliando esse benefício para mais famílias”, afirmou.

Fim do aluguel – Aos 39 anos, o industrial Ademar Carvalho terá, pela primeira vez na vida, a chance de viver em uma casa própria. Até então, ele e a esposa, Anilda, 49, pagavam um aluguel de R\$ 450 por mês. “Vamos usar esse dinheiro que antes não tinha retorno nenhum para melhorar ainda mais a nossa casa”, contou Ademar.



Santo Trevisan que empresta seu nome ao novo conjunto residencial, chegou em Ourizona em 1950, casado com Palmira Burato (in-memoriam) tiveram sete filhos. Família religiosa, ajudou a comunidade católica durante campanhas para construção da Igreja Matriz no centro da cidade. Não se enveredou na política, mas formou grandes lavouras de café, vindo a falecer em 1967, mas a família continua estabelecida no município até hoje, dando continuidade ao trabalho iniciado pelo seu patriarca. As 40 novas moradias foram construídas nas proximidades do antigo Bairro Condor, num terreno triangular formado pelas ruas Assunção, Bela Vista e a Avenida Catarinense. Entre as casas existe a Rua Arita, bifurcando com a Rua Júpiter (cascalhada) as demais com toda a infra estrutura, água, luz, telefone, meio fio, calçada ecológica, galerias pluviais e pavimentadas



“O mais importante é que agora temos um lugar só nosso pra criar os nossos filhos com tranquilidade”, revelou Anilda, mãe de Gabriel, de 11 anos, e Josué, de cinco.

Para o casal Alex Pas-

qual, 32, e Roseli da Silva, 30, a expectativa foi intensa desde o início das obras. O pedreiro trabalhou nas obras de infraestrutura das casas e pode acompanhar bem de perto o imóvel tomando forma. “Sempre que

eu podia, cobrava os colegas pra capricharem na nossa casa e ficava de olho pra ver se saía tudo certo”, explicou Alex.

Até hoje, a família alterava entre o aluguel e casas de parentes, uma rotina que

ficou pra trás. “Eu recomendo pra todo mundo que ainda não tem uma casa, que continue acreditando e esteja atento as oportunidades, porque uma hora os sonhos se realizam”, concluiu o pedreiro.

1º Casamento comunitário realiza sonho de 30 casais em Presidente Castelo Branco

O 1º casamento comunitário realizado em Presidente Castelo Branco marcou o enlace matrimonial de 30 casais, realizados simultaneamente as 15 horas, no Centro de Eventos Amazon, da mesma cidade, do dia 23 de julho, oficializando assim, a união perante a Lei, de forma gratuita. Flores, buffet e música ao vivo celebraram a primeira edição do casamento comunitário realizado pela gestão pública municipal. Estiveram presentes na cerimônia e na festa de confraternização mais de 400 pessoas. A iniciativa do casamento coletivo foi da Prefeita Gisele Potila Faccin Gui entre os parceiros, APMI, CRAS, Conselho Tutelar, Câmara de Vereadores e os comerciantes da cidade.

“O casamento marca o início de uma nova história para os casais, mesmo daqueles que convivem há um bom tempo. Símbolo de amor, união, respeito e cumplicidade o enlace resgata os valores das famílias e fortalece os relacionamentos. O brilho nos olhos dos participantes representa a concretização de um sonho, desejado há muito tempo. O Governo Municipal investe no Casamento Comunitário como forma de fortalecer os vínculos familiares, além de legalizar judicialmente a situação de diversos casais que já



FOTOS: JORGE ENDO - FOTO ASIA

possuem uma união estável” disse Gisele do Tilerá.

Após o rito civil celebrado pelo Juiz de paz Edi Carlos de Oliveira e dos representantes do Cartório do Município, os casais trocaram as alianças e fizeram seus juramentos diante de seus familiares e convidados. O casamento comunitário é uma iniciativa social que visa sensibilizar a população sobre seus direitos e a importância de regularizar o estado civil. Propiciar a união e o fortalecimento familiar, bem como o exercício da cidadania é uma das premissas do Casamento Comunitário, ação do Governo de Presidente Castelo Branco.

Para o Vice-Prefeito Luiz Troleis: “Tudo foi lindo e alegre, uma ótima organização, pessoas amigas que tornaram o primeiro casamento comunitário de Presidente

Castelo Branco, definitivamente inesquecível para muitos acredito eu. Quero finalizar cumprimentando a Prefeita Gisele do Tilerá que teve esta iniciativa e que outros casamentos virão com certeza”.

De acordo com o Gestor de projetos sociais da APMI, Milton Troleis, o casamento foi emocionante. “Percebemos que a maioria dos casais vive junto há muito tempo. O que chamou a atenção foi a integração dos familiares que participaram o tempo todo do evento”, comentou.

Para os vereadores, na pessoa do Presidente Alan Ronaldo Troleis, o evento foi um sucesso porque realizou o sonho dos casais. “Todos os participantes ficaram felizes e comentavam sobre a cerimônia. O diferencial desta

iniciativa foi o envolvimento dos voluntários e o empenho dedicado na organização do casamento comunitário, liderados pela Prefeita Gisele do Tilerá, isso marca muito e

é um orgulho ter uma equipe assim”, falou.

Os casais receberam presentes do comércio local, angariados pelas equipes acima citadas, assim puderam

brindar os nubentes que dançaram a valsa e participaram de coquetel e baile. A festa foi embalada pelo repertório musical do conjunto Fonte Luminosa.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. Extrato de Termo de Aditivo. Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº 34/2013, objetivando a Fornecedor de medicamentos A - Z...

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. Extrato de Termo de Aditivo. Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº 120/2013, objetivando a aquisição de peças destinadas a manutenção de veículos e máquinas da frota municipal...

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Portaria nº 091/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Portaria nº 063/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Portaria nº 092/14. NOMEAR, a senhora WALFRANIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, portadora da Cédula de Identidade nº 8.341.710-2...

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Portaria nº 064/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Portaria nº 092/14. NOMEAR, a senhora MAYARA THAYLA FONSECA, portadora da Cédula de Identidade nº 10.872.159-6...

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Portaria nº 064/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Portaria nº 064/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Portaria nº 064/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Portaria nº 059/2014. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Portaria nº 065/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Portaria nº 065/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Portaria nº 060/2014. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Portaria nº 066/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Portaria nº 066/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Portaria nº 066/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 061/2014. O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal...

Portaria nº 062/2014. O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal...

Portaria nº 062/2014. O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal...

Portaria nº 063/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 063/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 063/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 064/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 064/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 064/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 065/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 065/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 066/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 066/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 066/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 066/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 067/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 067/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 067/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 067/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 067/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 067/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 067/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 067/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 067/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 067/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 067/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 067/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 067/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 067/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Portaria nº 067/14. O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Extrato Contrato nº 548-188/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA. CONTRATADO: FRANCISCO IVAM SOARES 74585738991...

Extrato Contrato nº 548-188/2014. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 07 CPU CENTRUM DESKTOP INTEL THINLINE 3220 INTEL TENTUM G3220 3.0GHZ 4GB 500GB DVD-RW...

Extrato Contrato nº 548-188/2014. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSAVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10%...

Extrato Contrato nº 548-188/2014. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE.

Extrato Contrato nº 548-188/2014. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSAVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10%...

Extrato Contrato nº 548-188/2014. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE VENENOS E MASCARAS C/ FILTRO E LUVAS LATEX E BOTAS.

Extrato Contrato nº 548-188/2014. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSAVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10%...

Extrato Contrato nº 548-188/2014. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE VENENOS E MASCARAS C/ FILTRO E LUVAS LATEX E BOTAS.

Extrato Contrato nº 548-188/2014. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSAVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10%...

Extrato Contrato nº 548-188/2014. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 07 CPU CENTRUM DESKTOP INTEL THINLINE 3220 INTEL TENTUM G3220 3.0GHZ 4GB 500GB DVD-RW...

Extrato Contrato nº 548-188/2014. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSAVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10%...

Extrato Contrato nº 548-188/2014. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE VENENOS E MASCARAS C/ FILTRO E LUVAS LATEX E BOTAS.

Extrato Contrato nº 548-188/2014. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSAVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10%...

Extrato Contrato nº 548-188/2014. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE VENENOS E MASCARAS C/ FILTRO E LUVAS LATEX E BOTAS.

Extrato Contrato nº 548-188/2014. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSAVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10%...

Câncer | Não desista de viver, não desista de você!

Colorado mobiliza população em favor aos pacientes do HCB



escolhas ou não, ainda que involuntárias, sofrem a dor diária de uma luta sem futuro certo. Uma dor que irradia em seus familiares, amigos e em nós simples colaboradores da saúde que carinhosamente criamos um laço.

Desta forma o município de Colorado, em dois momentos, formalizou parceria com o Hospital de Câncer de Barretos-HCB integrando diversos setores da sociedade, com a Fundação Pio XII, que administra o HCB, localizado em Barretos cidade do interior de São Paulo, ato realizado, dia 28 último, no Paço Municipal e na Casa da Cultura. O

Sonhamos com o dia em que conseguiremos combater essa doença. Trabalhamos a espera de um mundo onde todos tenham ardente em seu coração a preocupação com o cuidado pelo próximo.

Vivemos aqui assim, todos os dias, todos os minutos de nossos dias. Nessa ânsia por trazermos mais Vida a Vida dessas pessoas que por



primeiro encontro aconteceu no gabinete do Prefeito Joaquim Horácio Rodrigues. Ali foram recebidos os representantes do Hospital de Barretos por autoridades e voluntários da sociedade de Colorado.

Presentes, além do prefeito, Secretários e Diretores Municipais, o Padre José Luiz, da Paróquia Nossa

Senhora Auxiliadora, Fábio Zilo, Presidente da ACIC, José Américo, Presidente da Sociedade Rural (Rodeio) de Colorado, Valdomiro Zanardi, Secretário da Saúde, Mara Sílvia, Secretária de Assistência Social, pelo HCB encontravam-se alguns de seus coordenadores local da Fundação Pio XII, os colorado voluntários

Edna Sornas, Sílvia Cavalleri e Flávio Aparecido da Silva e profissionais da imprensa.

Registrou-se também um grande número de voluntários vindos das cidades de Jardim Olinda, Paranapoema, Cruzeiro do Sul, Itaguaçu, Nova Esperança e moradores do Distrito de Alto Alegre. Da diretoria

do Hospital de Câncer de Barretos estavam, o Diretor de Captação Luiz Antonio Zardine, o Analista de Captação João Pereira de Souza e o Médico Oncologista Bucal, Dr. Nelson Crepaldi que fizeram explanação sobre a funcionalidade do HCB e os termos da parceria com o município de Colorado.

ENCONTRO COM A SOCIEDADE



Do Paço Municipal, autoridades do HCB e do município se deslocaram para o auditório Wilma Palhari, na Casa da Cultura, onde aproximadamente 400 pessoas estavam aguardando para acompanhar as explicações do acordo.

Foi apresentado em vídeo em detalhes de todas as ações e parcerias do HCB. Sua funcionalidade, seus diversos departamentos e como age o HCB no atendimento dos pacientes.

Em seguida falou o Padre José Luiz em nome da sociedade católica do município e o Prefeito Joaquim Horácio Rodrigues, que destacaram a importância do encontro daquele momento para Colorado, e sem hesitar o Prefeito Joaquim colocou o Município a disposição para receber esta obra, e ainda garantiu o apoio necessário para esta conquista se torne realidade.

Nas palavras do Prefeito ele afirmou a grande satisfação de poder participar de uma causa

tão nobre que tanto ira beneficiar aos semelhantes em um momento tão difícil na vida de qualquer um, o momento de tão grande enfermidade como é o câncer. Segundo o Prefeito Joaquim que também abraçou a causa, a ideia é uma grande oportunidade para que cada empresário e todas as pessoas possam fazer algo, em favor do Hospital do Câncer, de Barretos/SP, referência mundial no tratamento da doença e que tem ao longo dos anos, recebido um grande número de pacientes, oriundos de Colorado e do Paraná de uma forma geral, tratadas em Barretos gratuitamente.

O Secretário da Saúde Valdomiro Zanardi, agradeceu a parceria que o HCB vem fazendo com o município e que a Secretaria está disposta a dar a chancela para ajudar e angariar fundos ao projeto para que possa ser dado o apoio necessário a esses pacientes portadores da enfermidade. "Sei dizer as dificuldades inerentes a proje-

ção desta grandeza, dado o fato que faz um trabalho de grande relevância, não só em Colorado, e que todas as medidas devem ser estudadas com cautela, e que cada apoiador, seja um a mais, traga um a mais e dessa forma todos se ajudam".

Por sua vez, os dois representantes da Fundação Pio XII, entidade mantenedora do HCB, João Pereira de Souza e Luiz Antonio Zardine, explica-

ram em detalhes que o atendimento em Barretos (SP), para paciente e acompanhante, inclui alimentação, estadia, internação, tratamento, medicamentos necessários e vai desde os exames mais básicos a cirurgias mais complexas. Tudo sem custos. O Hospital atende 100% pelo SUS e é mantido por doações voluntárias. A parceria com o município de Colorado já está vigorando.

Com este encontro

entre voluntários de Colorado e o HCB, ficou aprovada proposta que sugeriu a formação de uma entidade, como madrinha do Leilão Direito de Viver, que será realizado no município ainda este ano, sob a supervisão dos voluntários Edna Sornas, Sílvia Cavalleri e Flávio Aparecido da Silva. A partir da proposta aprovada na reunião, a Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital do Câncer de Barretos -HCB-

encaminhará para o município, dezenas de cofrinhos com a frase, "Aceitamos Amor em Qualquer Moeda", e os voluntários farão a distribuição entre o comércio associados à entidade, para que recolham doações de qualquer valor. Após o período estabelecido, os voluntários (tidos como Madrinha) irão realizar o recolhimento dos cofres e o depósito do valor arrecadado com a ação, na conta da Fundação Pio XII.

Qualquer empresa que quiser participar deste ato de amor, pode adquirir um cofrinho. João Pereira; "Aceitamos amor em qualquer moeda", com esta frase, os cofrinhos da campanha em prol à Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos, vai motivar a solidariedade em Colorado a exemplo do que há anos vem ocorrendo pela Sociedade Rural (Rodeio) de Colorado que anualmente promove eventos, revertendo os lucros em doação para o Hospital de Câncer de Barretos-HCB.



Daniela Arouca no tatame mostra forma feminina no JIU-JITSU

Arouca adicionou mais um Título no Rio Open Internacional agora é apertar o passo em busca de passagens para o Mundial de 2014

Para se forjar um campeão é necessário que haja, principalmente, talento. Porém, sem apoio financeiro, muitos atletas talentosos se perdem

pelo caminho, é exatamente isso que a atleta de Jiu-Jitsu Daniela Arouca, policial feminina em Colorado, quer evitar.

Preocupado com a falta

de apoio do poder público, a atleta decidiu tornar público que essa sua "luta" para se tornar uma referência no esporte, necessita de patrocinador da iniciativa privada.

O mundo é das mulheres. Essa parte os homens já entenderam. A questão, agora, é administrar as zilhões de formas que elas usam para expressar isso. Umas gostam de falar em opressão, preconceito, injustiça, diferenças e semelhanças. Outras preferem se mostrar em aeroportos, manifestações e eventos do G8.

Outros grupos de mulheres que escolheram um viés muito menos político e muito mais saudável de mostrar a força feminina: abrir clareira na mata fechada dos esportes. E não são esportes quaisquer: são os esportes que os homens pareciam ter tomado para si. Um deles vem das artes marciais: o elástico e exigente Jiu-Jitsu. Ini-

ciado por mestres franzinos e disseminado depois entre praticantes do tamanho de guarda-roupas, o esporte foi descoberto pelas mulheres e não tem mais limites.

Uma delas é a conhecida policial de Colorado, Daniela Arouca, que acostumada com as dificuldades da carreira, a atleta Arouca em momentos distintos

dos últimos anos despertou o sonho de disputar uma competição internacional; "porque não; se os patrocinadores derem estas condições. Pratico Jiu Jitsu pela vontade, pela alegria de praticar, para competir, e acima de tudo, respeito o esporte e meus colegas praticantes, pois estamos sempre em forma física salutar".

R20 discute logística reversa de pneus e lâmpadas fluorescentes no Paraná

Foto: Diário do Noroeste - Paranavai

Levantamento mostra que 93 municípios têm resíduos que não devem ser dispostos inadequadamente

Nos dias 29 e 30 de julho representantes das secretarias de meio ambiente de 45 municípios, representando as 20 microrregiões do Paraná, estiveram em Curitiba para a reunião bimestral do Grupo R20.

Esse grupo foi criado para discutir as questões de destinação de resíduos sólidos no estado em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e assuntos como logística reversa, responsabilidade compartilhada e destinação correta dos resíduos são debatidos nas reuniões.

Foi discutida a logística reversa de pneus inservíveis e lâmpadas fluorescentes. De acordo com diagnóstico realizado pelo grupo em 93 municípios do estado, atualmente são quase 93.000 pneus e 1 milhão de lâmpadas esto-

cados nestes locais, resíduos que devem ter descarte adequado devido ao seu potencial de degradação ambiental.

O R20 apresentou aos representantes das empresas o panorama desse tipo de resíduo nos municípios e algumas dificuldades pela frequência de coleta não estar dando vazão à grande quantidade de pneus estocados.

Também foi externada a preocupação quanto à utilização de pneus moídos provindos de outros estados, o que poderia agravar ainda mais a questão. Nova Espe-

rança foi um dos 45 municípios que participou da reunião e foi representado pelo secretário de Meio Ambiente, José Amarildo Ardenghi.

Na capital, as autoridades também se reuniram com o assessor de gabinete do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Flávio Freitas, onde discutiram sobre a descentralização do serviço de licenciamento ambiental do estado do Paraná e checar a viabilidade da Prefeitura realizar o serviço através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Daniela Arouca (2º lugar) no pódio com as cariocas Izabela Costa (1º lugar) e Tatiana (3º lugar)

Começou na 5ª feira o Campeonato Rio Internacional Open da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu. Daniela Arouca foi Medalha de Prata na terra do Jiu! Agora é voltar e treinar, corrigir os erros e se preparar que daqui 2 semanas teremos um Mundial pela frente. Obrigado meu Deus pela oportunidade, e a minha família pelo apoio incondicional. Ao meu mestre Ednilson Lima e toda a família CTM Dennis Jiu-Jitsu Club ao meu nutricionista Rodrigo Murta Galacini aos meus parceiros de serviço de Colorado e a todos as pessoas que me incentivaram e apoiaram, especialmente meu companheiro Juliano Di Pelli Machado que é meu grande amor, amigo e parceiro. Rodrigo Murta Galacini, nutricionista, Arena Jiu-Jitsu, Academia Workout Maringá, Maçã Fitness, Mundial Turismo Maringá, Agnaldo Seguranças, Tintas & Cia Astorga, Código Livre, Shina Tratores, Lavanderia 5 estrelas, Academia Speed Floresta, Dupalite Maringá, Folha Regional de Astorga, Programa Jota Silva Colorado, Programa Críticas e sugestões - Galdino e Luciano Mazeto. Deixo aqui nessa oportunidade, meus agradecimentos aos patrocinadores que me ajudam a tornar tudo isso possível! "Deus abençoe a todos vocês". Finaliza Daniela Arouca



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

Portaria nº 110/13

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01., e tendo em vista o processo de pensão,

RESOLVE: Conceder Pensão na forma a seguir discriminada,

Dados do Instituidor:

Nome da servidora inativa: ESTEVÃO FERNANDES BALIERO FILHO
Cargo: Operário, nível-07, CPF- 808270479-91, com óbito ocorrido em 29/10/2013., Conforme Certidão de óbito nº 0018952 02.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 29/10/13.

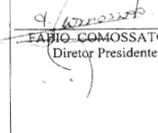
DENOMINAÇÃO	Fração ou %	Valor- R\$.
Valor Bruto	100%	850,00
TOTAL BRUTO		850,00

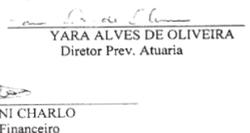
Dados do(s) pensionista(s)

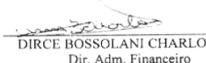
Beneficiário (s)	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte	Valor da Pensão-R\$.
Maria do Carmo da conceição Baliero	esposa	vitalícia	100%	850,00

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento na lei nº 2005/01 e a Constituição Federal.

Colorado, 22 de novembro de 2013.

 **FÁBIO COMOSSATO**
Diretor Presidente

 **YARA ALVES DE OLIVEIRA**
Diretor Prev. Atuária

 **DIRCE BOSSOLANI CHARLO**
Dir. Adm. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 75/2014

Súmula: Regulamenta as Atribuições dos Cargos efetivos das Unidades Administrativas da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Florai Pr e dá outras providências.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento na Lei Municipal nº 1333/2013 de 28 de dezembro de 2013; e ainda:

Considerando a necessidade de organizar, em nível institucional as atribuições dos cargos efetivos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Florai-Pr:

DECRETA

Art. 1º - Ficam instituídas no âmbito da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Florai, com fulcro na Lei Municipal nº 1333/2013, de 28 de dezembro de 2013, as Atribuições dos Cargos efetivos conforme **ANEXO 1 – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS** deste DECRETO.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florai,-Pr, aos 01 dias de agosto de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO - I

MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

ADVOGADO

- Representar o Município em juízo ou fora dele, nas ações em que este for parte, acompanhando o processo e apresentando recursos em quaisquer instâncias, assim como prestar assistência “interna corporis”;
- Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicada;
- Solicitar complementação e apurar as informações levantadas, compilando os elementos necessários e os procedimentos cabíveis aos fins objetivados pelo Município;
- Acompanhar o processo em todas as suas fases e instâncias, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite até decisão final do litígio;
- Representar o Município em juízo, comparecendo em audiências e tomar a sua defesa para pleitear em nome do interesse da municipalidade;
- Examinar contratos e acordos jurídicos, acompanhando os processos licitatórios;
- Informar expedientes que lhe forem encaminhados, dentro de sua área de atuação, usando a forma e a terminologia adequadas ao assunto em questão;
- Emitir pareceres jurídicos quando solicitados por órgãos da administração;
- Acompanhar, quando designado, os processos disciplinares internos;
- Assessorar os administrados de primeiro e segundo escalões acerca de questões jurídicas pertinentes ao Município;
- Solucionar problemas dentro dos padrões adequados e sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ AGENTE DE SAÚDE

- Realizar o mapeamento de sua área;
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- Identificar indivíduos e famílias expostas á situações de risco;
- Identificar áreas de risco;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da atenção básica;
- Realizar por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aqueles em situações de risco;

- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
- Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe;
- Outras atribuições definidas em convênio, regulamento, regimento interno ou emanadas do poder hierárquico interno.

AGENTE CULTURAL

- Pesquisar e estudar material para projetos culturais e eventos, supervisionando e apoiando ações culturais;
- Elaborar e executar projetos culturais e, responsabilizar-se pela agenda cultural sob os seus cuidados, quanto à sua produção e realização.;
- Desenvolver programas nas áreas de artes e de cultura, objetivando incentivar o uso, conservação e preservação cultural e o incentivo artístico;
- Planejar, controlar e executar as tarefas relativas ao desenvolvimento da política cultural da administração;
- Laborar estudos, pesquisas, levantamentos e análises que subsidiem a definição e implantação de planos, programas e ações na área da cultura;
- Promover e realizar eventos, programas, projetos e outros instrumentos de incentivo ao desenvolvimento e preservação da cultura local e regional;
- Planejar, controlar e executar as tarefas relativas ao intercâmbio entre a municipalidade e organismos, grupos e outras instituições dedicadas ao desenvolvimento cultural;
- Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

AGENTE COMBATE A ENDEMIAS

- Realizar bimestralmente o reconhecimento geográfico (RG) de sua área;
- Orientar as famílias sobre a forma correta de prevenção da Dengue e outras endemias;
- Orientar a população sobre quais os sintomas da Dengue e dos riscos da auto-medicação;
- Orientar a população a procurar assistência nas unidades de saúde do município;
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde nas escolas;
- Realizar trabalho bimestral de Levantamento de Índice Larval (LIA);
- Realizar trabalho quinzenal nos Pontos Estratégicos (PE) para busca e eliminação dos focos do *Aedes aegypti*;
- Realizar vistoria em todos os imóveis do município para avaliação, busca, tratamento e eliminação dos focos do *Aedes aegypti*;
- Realizar bloqueio com bomba UVB Costal em pontos estratégicos (pneus e outros materiais pesados);
- Remoção de materiais pesados (pneus, latas etc);
- Outras atribuições definidas em convênio, regulamento, regimento interno ou emanadas do poder hierárquico interno.

AGENTE SOCIAL

- Executar tarefas inerentes à assistência social;
- Prestar assistência, no âmbito social, a indivíduos e famílias carentes, realizando visitas a hospitais, prisões, residências e locais de trabalho, identificando necessidades sócio-econômicas, submetendo os casos levantados ao Assistente Social, para as providências e soluções cabíveis;
- Manter contato com entidades e órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos para indivíduos carentes (assistência médica, documentação, colocação profissional, recâmbio às cidades de origem e outros, de acordo com a orientação do Assistente Social, e dar andamento à parte social);
- Elaborar e preencher formulários com dados médicos e sociais de menores assistidos pelo órgão, levantando informações e compilando-as para cadastro;
- Realizar visitas domiciliares, entrevistando as famílias dos menores assistidos pelo órgão para verificar as condições econômico-sociais das mesmas;
- Realizar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL

- Planejar, executar, supervisionar planos e programas sociais;
- Implantar, manter e ampliar serviços na área de desenvolvimento comunitário;
- Prestar assistência no âmbito social a indivíduos e famílias carentes;
- Cadastrar e manter atualizado cadastro das famílias;
- Assessorar tecnicamente entidades sociais;
- Identificar problemas psico-econômico-social dos indivíduos;
- Promover reuniões com equipe vinculada à área para debater problemas propondo soluções;
- Elaborar projetos especiais para captação de recursos financeiros;
- Efetuar recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação do desempenho profissional;
- Manter contato com entidades e órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos, assistência médica, documentação, colocação profissional e outros, de modo a servir os que necessitam;
- Executar outras tarefas correlatas.

ATENDENTE DE CRECHE

- Efetuar tarefas inerentes ao atendimento de creches e similares;
- Responsabilizar-se por crianças que permaneçam na creche na turma ou período correspondente;
- Zelar pela educação, segurança, higiene, saúde e alimentação das crianças;
- Planejar, realizar e avaliar as atividades desenvolvidas de acordo com o planejamento do setor competente;
- Atualizar-se, por meio de cursos, leituras, reuniões pedagógicas e grupos de estudo e/ou trabalho;
- Estabelecer como prioridade o desenvolvimento da individualização da auto-estima, solidariedade e segurança emocional da criança;
- Zelar pelas instalações, materiais, máquinas e equipamentos utilizados;
- Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Datilografar ofícios, circulares, quadros demonstrativos, boletins de frequência e outros, providenciando a reprodução, encadernação e distribuição, se necessário;
- Coletar dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários, efetuando cálculos para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;
- Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema, para possibilitar controle dos mesmos;
- Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos, periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros;
- Elaborar redação simples;
- Efetuar registros, preenchendo fichas, formulários, quadros, carteiras e outros, procedendo ao lançamento de livros, consultando dados em tabelas, gráficos, e demais demonstrativos, a fim de atender as necessidades do setor;
- Efetuar atendimento ao público;
- Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- Instrumentar o cirurgião dentista;
- Manipular substâncias restauradoras;
- Auxiliar no atendimento ao paciente;
- Revelar e montar radiografias intra-orais;
- Confeccionar modelos de gesso;
- Selecionar moldeiras;
- Orientar e aplicar o paciente com fluoretos nas escolas;
- Auxiliar na remoção de induto e tártaros;
- Controlar o movimento de pacientes;
- Preparar para o tratamento odontológico;
- Marcar consultas;
- Organizar e manter em ordem arquivos e fichários;
- Fornecer dados para levantamentos estatísticos e relatórios;
- Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

- Emitir e proceder registros de boletins de atendimento, documentos de internação, altas, óbitos e outras ocorrências verificadas no âmbito hospitalar, encaminhando cópias ao setor competente de documentação médica e estatística;
- Datilografar expedientes diversos;
- Proceder a emissão de contas e faturas;
- Prestar informações sobre o estado de saúde dos pacientes, conforme os registros liberados;
- Expedir cartões de hospitalização e de visitas aos pacientes;
- Orientar e prestar informações sobre setores adequados de atendimento;
- Controlar o fluxo de visitas e de veículos nas áreas de acesso do hospital, receber e expedir documentos, coletando os dados necessários para o correto preenchimento e informações exigidas;
- Elaborar mapas de baixa, borderô diário de boletins emitidos e requisições diversas.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

- Atender aos leitores, prestando-lhes informações sobre as publicações existentes na biblioteca;
- Realizar e controlar empréstimos domiciliares de livros;
- Organizar e manter atualizados fichários simples da classificação dos livros e dos leitores;
- Receber e conferir livros adquiridos e fazer seu tombamento;
- Desdobrar ou agrupar fichas de livros, periódicos e outras publicações, tendo por modelo fichas matrizes;
- Conferir os livros nas estantes para verificar se estão nos devidos lugares;
- Manter o silêncio nas salas de leitura;
- Desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Executar tarefas auxiliares inerentes às áreas de saúde pública;
- Auxiliar sob supervisão do médico e/ou enfermeiro, no atendimento a pacientes nas unidades de saúde pública do município;
- Preparar pacientes para consultas e exames;
- Coletar material para exame laboratorial;
- Preparar e esterilizar materiais, instrumentos, ambiente e equipamentos;
- Orientar paciente quanto à higiene, alimentação, uso de medicamentos, cuidados específicos em tratamento e com a saúde;
- Efetuar controle diário do material utilizado;
- Auxiliar enfermeiro na execução de programas de educação para a saúde;
- Realizar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO

- Executar tarefas inerentes às áreas de fiscalização;
- Executar serviços internos e externos, relacionados com a área de tributos;
- Orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária;
- Auxiliar auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas ligadas à situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária;
- Proceder a cobrança de tributos municipais, bem como, dos acessórios, adicionais e penalidades nos casos previstos em Lei;
- Auxiliar na realização de sindicâncias decorrentes de requerimentos, revisões, isenções, imunidades, demolições e pedidos de baixa de inscrição;
- Efetuar diligências;
- Gerir o cadastro de contribuintes, outorgando inclusões, exclusões, alterações e respectivo processamento de acordo com a legislação;
- Lavar termos, intimações e notificações, de conformidade com a legislação tributária;
- Emitir pareceres sobre criação, alteração ou suspensão de tributos;
- Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE PADARIA

- Auxiliar o padeiro no preparo de massas de diversos produtos do setor ligado à panificação;
- Assar pães, rosas e quitandas diversas;
- Manter sempre limpo e em perfeito estado de higiene, formas, armários, equipamentos, mesas e todo material do setor;
- Operar apenas máquinas que esteja habilitado e autorizado para usá-las;
- Executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FEMININO

- Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral e ajudar na remoção de moveis e utensílios;
- Fazer os serviços de faxinas em geral;
- Remover o pó de móveis, paredes, teto, portas, janelas e equipamentos;
- Limpar escada, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios;
- Arrumar banheiros e toaletes;
- Lavar e enxaguar assoalhos;
- Lavar e passar roupas (toalhas, lençol, etc...);
- Coletar lixo dos depósitos, colocando-os nos recipientes apropriados;
- Lavar cortinas, vidros, espelhos, persianas;
- Varrer pátio e calçadas;
- Fazer café e servi-lo;
- Fechar portas, janelas e outras vias de acesso;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais diversos, manualmente ou utilizando equipamento simples;
- Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS MASCULINO

- Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral e ajudar na remoção de moveis e utensílios;
- Fazer os serviços de faxinas em geral;
- Remover o pó de móveis, paredes, teto, portas, janelas e

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

- equipamentos;
- Limpar escada, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios;
- Arrumar banheiros e toaletes;
- Lavar e enxaguar assoalhos;
- Lavar e passar roupas (toalhas, lençol, etc...);
- Coletar lixo dos depósitos, colocando-os nos recipientes apropriados;
- Lavar cortinas, vidros, espelhos, persianas;
- Varrer pátio e calçadas;
- Fazer café e servi-lo;
- Fechar portas, janelas e outras vias de acesso;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais diversos, manualmente ou utilizando equipamento simples;
- Executar outras tarefas correlatas.

BIOQUÍMICO

- Analisar produtos farmacêuticos acabados, em fase de elaboração e seus insumos, efetuando controle de qualidade físico, químico e biológico e estatístico dos mesmos;
- Opinar na compra de matérias-primas para a fabricação de produtos farmacêuticos e na compra de medicamentos, materiais e equipamentos, fornecendo especificações técnicas;
- Efetuar e/ou coordenar pesquisas para a produção de medicamentos ou atualização das técnicas adotadas, orientando e controlando as atividades de equipes auxiliares;
- Realizar análises qualitativas e quantitativas de compostos orgânicos e inorgânicos para determinar a composição e propriedades químico-físicas das substâncias e compostos;
- Realizar e interpretar exames de análises clínica-hematológica, parasitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, micologia e outros, valendo-se de técnicas específicas para complementar o diagnóstico da doença;
- Efetuar análises bromatológicas de água, ar e alimentos, valendo-se de métodos próprios para garantir a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública;
- Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de cultura e outros para aplicação em análises clínicas;
- Efetuar controle de qualidade de matérias-primas, produtos em elaboração e produtos acabados, realizando análises de laboratório, para assegurar-se de que os mesmos atendem às especificações propostas;
- Executar outras tarefas correlatas.

BORRACHEIRO

- Executar tarefas inerentes à manutenção de pneumáticos;
- Operar o equipamento de montagem e desmontagem automática de pneumático;
- Operar o equipamento de montagem e desmontagem manualmente;
- Retirar e recolocar os rodados nos respectivos veículos;
- Encher e calibrar pneus para conferir-lhes conforme tipo de veículo, carga ou condições de estrada;
- Zelar e conservar sob guarda todos os materiais, máquinas e equipamentos existentes em sua área de serviço;
- Controlar o estoque de remendo e afins;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARPINTEIRO

- Construir, montar e reparar estruturas e dejetos de madeira e assemelhados;
- Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhado;
- Fazer e montar esquadrias, portas e janelas;
- Fazer reparos em diversos dejetos de madeira;
- Consertar caixilhos de janelas;
- Colocar fechaduras;
- Construir e montar andaimes;
- Construir e reparar madeiramento de veículos;
- Construir formas de madeira para aplicação de concreto;
- Assentar marcos de portas e janelas;
- Colocar cabos e afiar ferramentas;
- Organizar pedidos de suprimento de material e equipamentos para carpintaria;
- Operar com máquinas de carpintaria;
- Zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação, manutenção e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho;
- Orientar trabalho de auxiliares;
- Executar outras tarefas correlatas.

CONTADOR

- Organizar e dirigir os serviços de contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas;
- Proceder a análise de contas;
- Assessorar sobre problemas contábeis especializados da instituição, dando pareceres sobre a ciência das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores;
- Realizar trabalhos de auditoria contábil;
- Elaborar balancetes e balanços, aplicando normas contábeis, organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias;
- Participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeiro da Instituição;
- Sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais;
- Assessorar tecnicamente, dentro de sua área, a elaboração dos Projetos de Lei Orçamentária e de Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Executar outras tarefas correlatas.

COSTUREIRO

- Alinhavar e coser as entretelas das diferentes peças, utilizando instrumentos comuns de costura e máquinas de costura, para armar essas peças.
- Coser as diferentes partes da peça, utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar os diversos tipos de vestiário.
- Colocar ombreiras, colarinhos e forros, costurando-os a mão ou a máquina, para dar a roupa a forma e enchimentos desejados.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

COVEIRO

- Promover a abertura de valas para o sepultamento em terra;
- Efetuar a retirada de restos mortais para traslado em caixas ossárias e ossórios coletivos;
- Realizar sepultamentos, bem como a colocação de tampas de concreto com o respectivo rejuntamento e aterro de covas quando do sepultamento em terra;
- Verificar, por ocasião do sepultamento, a existência do corpo;
- Executar outras tarefas correlatas.

COZINHEIRA

- Executar tarefas inerentes ao preparo da merenda escolar;
- Preparar e cozinhar alimentos, utilizando técnicas específicas de culinária, como reaproveitamento de alimentos e outros;
- Obedecer ao cardápio previamente organizado e controlar quantitativa e qualitativamente a preparação da merenda;

- Controlar o estoque de gêneros alimentícios, preenchendo requisições, verificando o consumo diário e suprimindo a cozinha de alimentos e condimentos necessários;
- Auxiliar nos serviços de limpeza da cozinha;
- Auxiliar, eventualmente, a servir lanches e refeições;
- Zelar pelos materiais, máquinas e equipamentos necessários ao perfeito desempenho do cargo;
- Executar outras tarefas correlatas.

DIGITADOR

- Executar operações de digitação de dados para processamento eletrônico;
- Verificar conteúdos e finalidades dos documentos-base recebidos para gravação;
- Digitar dados constantes de documentos-base, segundo orientação recebida;
- Editar instruções e dados de acordo com mensagens emitidas pelo equipamento;
- Comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade observada nos documentos-base;
- Manter e conservar os materiais e equipamentos que utiliza;
- Arquivar documentos possibilitando o controle e consultas posteriores;
- Executar outras tarefas afins.

EDUCADOR INFANTIL

- Educar e cuidar crianças de 0(zero) a 5(cinco)anos de idade em Centros de Educação Infantil;

- Educar e Cuidar com efetividade das crianças permitindo assim seu desenvolvimento integral;

- Atender as necessidades de cada criança e respeitá-la em sua individualidade;

- Cuidar da higiene da criança bem como do espaço físico que a mesma utiliza;

- Ser observador, criativo e flexível;

- Fazer a articulação entre a ação pedagógica e a compreensão do desenvolvimento infantil;

- Organizar e reorganizar as ações pedagógicas;

- Registrar nos relatórios as aquisições e os progressos feitos pelas crianças;

- Proporcionar a criança o contato com o mundo da linguagem oral e escrita;

- Utilizar recursos que representam importantes formas de aprendizagem como o jogo e o brinquedo, uma vez que estes articulam os conhecimentos em relação ao mundo;

- Efetuar tarefas inerentes ao atendimento de educação infantil;

- Responsabilizar-se por crianças que permaneçam no Centro de Educação Infantil, na turma ou período correspondente ao seu turno de trabalho;

- Executar atividades pedagógicas de acordo com o planejamento do setor competente;

- Atualizar-se, por meio de cursos, leituras, reuniões pedagógicas e grupos de estudo e/ou trabalho;

- Estabelecer como prioridade o desenvolvimento da individualização da auto-estima, solidariedade e segurança emocional da criança;

- Zelar pelas instalações, materiais, máquinas e equipamentos utilizados;

- Executar outras tarefas correlatas.

ELETRICISTA

- Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação e redes elétricas;
- Efetuar o trabalho a ser realizado consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário;
- Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis, disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para grampos e dispositivos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica;
- Executar o corte, a dobra, e a utilização de eletrodos, puxadores e a instalação dos cabos elétricos utilizando puxadores de aço, campos e dispositivos de fixação para dar prosseguimento a montagem;
- Ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectores e material isolante, para completar tarefa de instalação;
- Testar a instalação, fazendo funcionar para comprovar a exatidão do trabalho executado;
- Testar os trabalhos realizados, instalações, consertos, troca de peças e outros;
- Executar outras tarefas correlatas.

ENCANADOR

- Instala e repara redes de água, esgoto e gás; Interpreta plantas de instalação, examinando desenhos e outras especificações;
- Relaciona materiais e faz orçamentos;
- Serra, corta, conecta e veda tubos e canos (ferro, galvanizado, chumbo, cobre, etc.) por meio de roscas, soldas e chumbadores, para instalação de água, gás, vapor e esgoto;
- Corta, dobra e solda chapas galvanizadas e de cobre para calhas, condutores para água pluvial e outros fins;
- Corta, abre frestas, furos em concreto, etc, para possibilitar passagens, fixações, coletores, etc. necessários às instalações;
- Liga componentes e acessórios das canalizações domiciliares de água, esgoto e gás;
- Aparelha, instala e conserta peças sanitárias, de louças, ferro e ferragens (torneiras, chuveiros, etc.);
- Monta, instala e conserva e faz reparos em hidráulicos com ou sem instalações elétricas;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.

ENFERMEIRO

- Participar na formação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno infantil, imunização, etc.
- Participar de programas de educação sanitária junto à população;
- Participar de elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem;
- Estabelecer normas e organização de serviços operacionais de enfermagem;
- Participar da elaboração de projetos, pesquisas e estudos;
- Supervisionar equipe de enfermagem;
- Executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- Projetar, executar e operacionalizar serviços especializados à adubação, plantio e combate às pragas, colheita e beneficiamento de vegetais, reflorestamento, criação de rebanhos, mecanização agrícola, controle, erosão e proteção ao meio ambiente e industrialização de produtos alimentícios de origem vegetal e animal;
- Projetar e supervisionar a construção de instalações específicas para o armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sistemas de irrigação e drenagem para fins agrícolas e construções rurais;
- Assessorar e prestar assistência técnica aos produtores rurais;
- Realizar estudos de viabilidade econômica da exploração de diferentes culturas;
- Promover e participar de eventos educativos e informativos ligados ao setor;
- Promover, estimular e executar atividades relativas aos programas da Secretaria;
- Participar, orientar e acompanhar a discussão sobre as políticas desenvolvidas no setor agropecuário e de abastecimento alimentar, visando estabelecer prioridades e metas a serem atingidas;
- Sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais;
- Executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL

- Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, plantas, mão-de-obra necessária, material, equipamentos, cálculos de custo das construções, reformas e/ou manutenção das obras edificadas;
- Fiscalizar obras executadas na prefeitura, avaliação de imóveis;
- Emitir e/ou elaborar laudos técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros;
- Executar outras tarefas correlatas.

FARMACÊUTICO

- Subministra produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado;
- Controla entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais;
- Analisa produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição;
- Orienta os responsáveis por farmácias e drogarias para que cumpram as leis vigentes;
- Assessoria as autoridades superiores no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica;
- Fornecer sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos;
- Controla o estoque a compra de medicamentos, assim como, o prazo de validade dos mesmos;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

FONOAUDIÓLOGO

- Realizar tarefas inerentes às áreas fonoaudiológicas;
- Efetuar estudo de caso, avaliando as deficiências ligadas à comunicação oral do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação, e outras técnicas próprias;
- Estabelecer plano de treinamento ou terapêutico, com base no prognóstico, determinando exercícios fonoarticulatórios, de respiração, motores, etc.;
- Programar, desenvolver e/ou supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstração de respiração funcional, imitação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, empregando técnicas de avaliação específicas para possibilitar a seleção profissional ou escolar;
- Efetuar a avaliação audiológica, procedendo à indicação de aparelho auditivo, se necessário;
- Executar outras tarefas correlatas.

GARI

- Efetuar serviços de carga e descarga de caminhões na coleta do lixo diário;
- Efetuar a coleta de lixo domiciliar;
- Estar disponível no local e horas determinadas, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas para o início dos trabalhos;
- Executar outras tarefas correlatas.

INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS

- Ministrar Curso de artesanato (trabalhos manuais; tricô, crochê, pintura em tela, bordado, trabalhos com reciclagem, etc.);
- Ensinar noções de segurança e higiene;
- Trabalhar em equipe;
- Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico cooperativos;
- Realizar monitoramento e avaliação do serviço;
- Desenvolver atividades sócio-educativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária, além de outras atribuições inerentes ao cargo.

LAVADOR/LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS

- Lavar veículos da frota municipal e zelar pela guarda de materiais e equipamentos encontrados no interior do automóvel;
- Auxiliar em serviços simples de manutenção em automóveis e máquinas;
- Verificar as condições de óleo lubrificante do motor e executar serviços de lubrificação;
- Zelar pelos equipamentos e produtos utilizados na lavagem dos veículos;
- Solicitar a compra de materiais, conforme a necessidade;
- Utilizar equipamentos de segurança;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

MECÂNICO J

- Efetuar tarefas de reparo em veículos e máquinas rodoviárias;
- Examinar o veículo ou equipamento rodoviário, inspecionando-os para determinar defeitos e anormalidades de funcionamento;
- Efetuar: o desmonte, limpeza e montagem de motores, peças de transição, diferenciais e outras partes, seguindo técnicas apropriadas;
- Proceder a distribuição, ajuste ou retificação de peças de motor, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos, assegurando o bom funcionamento;
- Executar a substituição, reparação e regulagem total ou parcial dos sistemas mecânicos do equipamento;
- Testar o veículo ou equipamento;
- Executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO CIRURGIÃO

- Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas;
- Requisitar, realizar interpretar exames de laboratórios e raios-x; orientar

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

e controlar o trabalho de enfermagem;

- Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária;
- Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;
- Orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas;
- Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias;
- Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário;
- Exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal;
- Controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalente (outros programas);
- Estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela secretaria municipal de saúde ou pela comunidade m geral;
- Participar do planejamento da assistência á saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas;
- Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da unidade administrativa e da natureza do seu trabalho;
- Notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública;
- Notificar doenças de outras situações dm definidas pela política de saúde do município;
- Participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- Desempenhar tarefas afins.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

- Atender os pacientes em seu plantão, examinando-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o Plano Terapêutico e Protocolo definidos;
- Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença;
- Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente;
- Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão;
- Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes;
- Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais;
- Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

MÉDICO GINECOLOGISTA

São atribuições do Médico Ginecologista, além daquelas já descritas para a função de Médico Clínico Geral: executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos, abrangendo os setores de Colposcopia, Laparoscopia e Histeroscopia. Executar outras atividades correlatas a especialidade.

MÉDICO PEDIATRA

São atribuições do médico pediatra, além daquelas já descritas para a função de Médico Clínico Geral: dar assistência à criança e ao adolescente, nos aspectos curativos e preventivos, este abrangendo ações em relação a imunizações (vacinas), aleitamento materno, prevenção de acidentes, além do acompanhamento e das orientações necessárias a um crescimento e desenvolvimento saudáveis. Executar outras atividades correlatas a especialidade.

MÉDICO VETERINÁRIO

- Realizar tarefas inerentes às áreas de agropecuária;
- Elaborar, supervisionar e executar programas de fiscalização envolvendo trânsito de animais e produtos veterinários e de origem animal, estabelecimentos revendedores de vacinas, feiras de exposição e outros;
- Averiguar a existência de focos de doenças, visitando propriedades, examinado animais, coletando amostras para análise de laboratório emitindo diagnósticos, etc.;
- Participar da elaboração de programas de higiene de alimentos;
- Montar sistema de controle e fiscalização de atividades que manipulam produtos alimentícios;
- Desenvolver pesquisas veterinárias para produção de material biológico e detecção de zoonoses, coletando e analisando amostras animais, objetivando combater e prevenir doenças;
- Participar da elaboração de programas de treinamento e aperfeiçoamento para pessoal que atua na área de fiscalização de animais, produtos veterinários e de origem animal;
- Executar outras tarefas correlatas.

MOTORISTA CAT. “D”

- Conduzir veículo automotor destinado ao transporte de passageiros e cargas;
- Recolher o veículo ao local destinado quando concluída a jornada diária de trabalho;
- Comunicar qualquer defeito por ventura existente no veículo, não transitando antes que se realize conserto;
- Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de emergência;
- Zelar pela conservação;
- Encarregar-se pelo transporte e entrega de correspondências e carga que lhe foi confiado;
- Providenciar carga e descarga no interior do veículo;
- Verificar o funcionamento do sistema elétrico;
- Providenciar a lubrificação quando necessário;
- Verificar o grau de densidade, nível de água da bateria, bem como calibragem dos pneus;
- Checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor;
- Dirigir obedecendo a sinalização e a velocidade indicada;
- Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência e remoção de pacientes;
- Executar outras tarefas correlatas.

ODONTÓLOGO

- Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública;
- Examinar dentes e cavidades bucal, realizando profilaxia, restaurações, extrações, curativos, orientação de higiene educativa odontossanitária;
- Administrar e prescrever medicamentos conforme a necessidade detectada.
- Acompanhar a evolução do tratamento, anotando dados específicos em fichas individuais dos pacientes e elaborando relatórios estatísticos;
- Realizar odontologia preventiva;
- Realizar perícia odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer atestados, licenças, laudos e outras informações;

- Planejar, executar, supervisionar e avaliar programas educativos de profilaxia dentaria e serviços odontológicos;
- Executar serviços radiológicos;
- Promover círculos de palestras e cursos;
- Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE RAIOS X

- Operar aparelhos de Raios-X, observando instruções, para provocar descargas de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada;
- Selecionar instrumentos e materiais a serem utilizados de acordo com o tipo de radiografia;
- Preparar pacientes, utilizando técnicas específicas para cada tipo de exame, visando a obtenção de chapas nítidas e conforto do paciente;
- Revelar chapas e filmes radiológicos e encaminhar ao médico para leitura.
- Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitantes;
- Efetuar relatórios e auxiliar sob orientação, atividades de auxiliar de saúde ou administrativas;
- Zelar pela conservação própria e de terceiros no seu ambiente de trabalho;
- Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo em seu local de trabalho, solicitando material radiográfico, identificando e comunicando problemas à supervisão;
- Auxiliar, sob supervisão, em atividades de vigilância sanitária e vigilância epidemiológica;
- Controlar, entrada, saída e estoque de materiais em seu local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS

- Operar máquinas, tratores e equipamentos rodoviários;
- Operar veículos motorizados, guinchos, patrola, tratores, máquina de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, e outros;
- Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, abrir valetas etc.;
- Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro etc.;
- Cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo bom seu funcionamento;
- Executar outras tarefas correlatas.

OPERÁRIO

- Carregar e descarregar veículos em geral;
- Transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros;
- Fazer mudanças;
- Proceder à abertura de valas;
- Efetuar serviço de capina em geral;
- Varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais;
- Zelar pela conservação e limpeza dos sanitários;
- Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral;
- Auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais;
- Auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos;
- Cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento;
- Manejar instrumentos agrícolas;
- Executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc);
- Aplicar inseticidas e fungicidas;
- Cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão;
- Proceder, à lavagem de máquinas e veiculos de qualquer natureza, bem como, à limpeza de peças e oficinas;
- Executar tarefas afins.

PADEIRO

- Coordenar todas as atividades vinculadas à padaria municipal, executando os trabalhos de fabricação de pães, preparando e cozinhando massas diversas, para abastecer a padaria;
- Controlar o estoque dos gêneros alimentícios sob sua responsabilidade, efetuando a lista de compras para o abastecimento da padaria quando necessário;
- Zelar pelo bom funcionamento do estabelecimento;
- Colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

PEDREIRO I

- Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos;
- Verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;
- Misturar areia, cimento, e água, dosando esses materiais nas quantidades apropriadas para obter a argamassa a ser empregada no assentamento das paredes e tijolos;
- Assentar tijolos, pedras e materiais afins, colocando-os em camadas sobrepostas, formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em cada camada com auxílio de uma colher de pedreiro e arrematando a operação com golpes de martelo, para levantar paredes, muros e outras edificações;
- Recobrir as juntas entre tijolos e pedras, preenchendo - as com argamassa e retocando - as com a colher de pedreiro para nivelá-las;
- Verificar a horizontalidade e verticalidade do trabalho, controlando com nível e prumo;
- Construir bases de concreto ou outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiro, postes, máquinas e outros fins;
- Executar outras tarefas correlatas.

PSICÓLOGO

- Realizar tarefas inerentes às áreas de psicologia.
- Realizar atendimento psicológico.
- Analisar a influência de fatores para formular diagnósticos e tratamento.
- Orientar quanto às formas adequadas de atendimento e disciplina visando ajustamento e a interação social.
- Atuar na correção e prevenção de distúrbios psíquicos;
- Fornecer dados psicopatológicos a médicos auxiliando no diagnóstico e tratamento de enfermidade;
- Efetuar recrutamento, seleção, acompanhamento e avaliação do desempenho profissional;
- Planejar, coordenar e ou executar atividade de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio;
- Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO AGRÍCOLA

- Executar atividades de nível técnico na área da agricultura;
- Auxiliar na instalação de experimentos nas áreas de tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas, de produção de sementes, de pomares, de horticulturas, de melhoramento genético de plantas e de plantios com equipamentos agrícolas, de nutrição e produção animal, forragicultura, pastagens e outras definidas pelos profissionais da área, acompanhando e registrando o seu desenvolvimento;

- Coletar e analisar os produtos dos experimentos, identificando o desenvolvimento e qualidade dos mesmos, em todas as fases, utilizando-se de equipamentos específicos, para possibilitar o controle de possíveis problemas na cultura;
- Fazer coleta e análise de amostras de terras, sementes e frutos, ou produtos de origem animal e outros, realizando testes de laboratórios e outros, para subsidiar os experimentos;
- Efetuar determinações e análises dos produtos, realizando moagem, digestão e destilação dos mesmos em laboratórios;
- Auxiliar docentes no treinamento de alunos e estagiários para operação de instrumentos e execução de técnicas de campo;
- Auxiliar e participar em experimentos definidos pelos profissionais da área, realizando testes, análises e outros trabalhos de laboratório, efetuando cultivo e o acompanhamento de pragas e inimigos naturais, para manter controle e identificação de microorganismos nocivos as culturas e dos meios mais adequados de combate a estas pragas;
- Acompanhar o trabalho das maquinas no campo tais como: grade, pulverizador, arado, bem como o trabalho manual de carpir, adubar, plantar, podar, enxertar, colher, etc.;
- Executar tratamento de descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho;
- Implantar sistemas de irrigação e drenagens;
- Acompanhar as pesagens de ingredientes e preparo do solo objetivando a obtenção de produtos com qualidade adequada;
- Prestar assistência aos agricultores, alunos, estagiários e outros trabalhadores agrícolas, orientando quanto às técnicas de preparação do solo, plantio, colheita beneficiamento das espécies e manuseio de maquinas e equipamentos agrícolas, procurando solucionar os problemas, sob a orientação dos profissionais da área;
- Tarefas semi-rotineiras que exigem do ocupante do cargo conhecimentos; específicos.
- Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TECNICO DESPORTIVO

- Estuda as necessidades e a capacidade física dos alunos;
- Aplica exercícios de verificação do tono respiratório e muscular;
- Determina o plano de aplicação de programa esportivo adequado para cada faixa etária;
- Efetua testes de avaliação física;
- Ensina técnicas específicas de futebol, atletismo, basquetebol, voleibol e outras atividades esportivas;
- Desenvolve e coordena práticas esportivas específicas, com vistas ao bom desempenho dos mesmos em competições;
- Avalia o resultado das atividades, assegurando o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

TÉCNICO E INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

- Planeja e desenvolve situações de ensino e aprendizagem voltadas para o treinamento de crianças, jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão;
- Despertar nos grupos de crianças o interesse pela Informática, apresentando às mesmas a vida pela visão da Informática;
- Aplicar cursos de Informática de Windows, Word, Excel, Internet e sistemas de Designe Gráfico e Tratamento de Imagens;
- Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados;
- Executar outras tarefas correlatas.

TELEFONISTA

- Operar mesa e aparelhos telefônicos e mesas de ligação;
- Estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas;
- Vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos;
- Prestar informações relacionadas com a repartição;
- Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado;
- Prestar informações e localizar pessoas, consultando listas telefônicas e de funcionários e rol de números úteis para o órgão;
- Realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando dados em formulários apropriados;
- Executar outras tarefas correlatas.

VIGIA DIURNO

- Executar vigilância em logradouros públicos e próprios municipais;
- Exercer vigilância em locais previamente determinados;
- Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância;
- Verificar se as portas janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas;
- Investigar e informar quaisquer condições anormais que tenha observado;
- Levar ao chefe imediato qualquer irregularidade verificada;
- Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções;
- Zelar pelo prédio e suas instalações (jardins, pátios, cercas, muros, portões sistema de iluminação, etc...);
- Executar outras tarefas correlatas.

VIGIA NOTURNO

São atribuições do vigia noturno, além daquelas já descritas para a função de vigia diurno:

- Executar os serviços de guarda dos prédios públicos;
- executar serviços de vigilância nos diversos estabelecimentos municipais;
- executar rondas nas dependências dos prédios, e áreas adjacentes;
- controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto;
- controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

ZELADOR

- Zelar pelo ambiente de trabalho, preservando e valorizando;
- Executar atividades de manutenção e limpeza, tais como: varrer, encerar, lavar salas, banheiros, corredores, pátios, quadras e outros espaços utilizados pelo poder público, conforme a necessidade do serviço;
- Aplicar produtos para limpeza e conservação dos mobiliários;
- Coletar o lixo diariamente, dando ao mesmo o destino correto;
- Executar serviços internos e externos, conforme demanda apresentada pelo órgão competente;
- Racionalizar o uso de produtos de limpeza, bem como zelar pelos materiais como: vassouras, baldes, panos, espanadores, etc.;
- Comunicar com antecedência ao órgão competente sobre a falta de material de limpeza, para que a compra seja providenciada;
- Abrir, fechar portas e janelas nos horários estabelecidos para tal, quando for o caso.
- Guardar sob sua responsabilidade as chaves da instituição, quando for o caso, ou deixar as chaves nos locais previamente estabelecidos;
- Agir como educador na construção de hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico, do meio ambiente e do patrimônio e efetuar outras tarefas correlatas.